



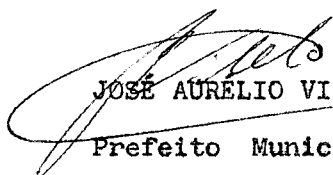
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.528 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e LÉO BUENO para comporem comissão que deverá avaliar as áreas de terrenos pertencentes à Casa do Menor Dr. Ednan Dias e à Sra. Neuza Maria Couto de Moraes, situadas na Rua Gabrielina Loyolla Junqueira e Rua Cel. Virgílio Silva nº 1.361, medindo, respectivamente, 890,90 m² e 1.501,00 m², e declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.177, de 22 de janeiro de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JANEIRO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2710, de 23 / 01 / 85.